

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº 4275 / 2020

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 20/01/2020

VALOR: R\$ 6.583,20


Prefeitura Municipal de Nova S. Bárbara.

Recebemos, o valor acima exposto, referente a Mensalidade de **JANEIRO/ 2020.**

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.



Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Articulado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil** Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE EXTRA-COTA - CISNOP

RECIBO Nº **4296 / 2020**

Controle Cisnop
1.6.3.0.01.1.1.10.00.00.00.00 | 609-2

VENCIMENTO: 20/01/2020

VALOR: R\$ 17.156,87

Prefeitura Municipal de Nova S. Bárbara.

Recebemos, o valor acima exposto, referente a *Extra-Cota de* **DEZEMBRO/ 2019.**

Conta para Transferência

Banco	104 Caixa Econômica Federal
Agência	0388 Cornélio Procópio
Conta	1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação	003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100** E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM)**, caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Declaro que recebi a mercadoria/serviço
constante desta Nota Fiscal

Data 21/01/2020,

Setor de Recebimento Geo. Gaudin

Nome Melissa S. G.

CPF 0268868902

Assinatura [assinatura]

Emissão de comprovantes

G335290845115302041
29/01/2020 08:53:14

3 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
1/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.53.15
02573 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

- TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
TE: PM NOVA S BARBARA -ICS
IA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

IDADE: 01 CREDITO EM CONTA
ENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
IA: 0388-3 - CORNELIO PROCOPIO
30.001.558-5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D
PJ: 00.126.737/0001-55
R\$ 15.378,93
EM: 29/01/2020

=====

NTO: 012901
CACA0 SISBB: D.07C.C38.580.64E.5FC

ção efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.